



Jaguaribe, 18 de dezembro de 2017

Edição Nº: 2661

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 08.24.001/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA EM CONTROLADORIA, COMPREENDENDO ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO AO FLUXO DA DESPESA, CONTROLE DE ALMOXARIFADO, VEÍCULOS E PATRIMÔNIO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CEARÁ. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.CONTRATADO (A): ACCORD CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S. VALOR GLOBAL: R\$ 59.607,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e sete reais).PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): José Castelo Neto ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Ronaldo Nunes. Jaguaribe-CE, 18 de dezembro de 2017. Maria Ozilene Moreira Alves Pregoira

*** **

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE JAGUARIBE – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Jaguaribe, localizada na Rua 07 de Setembro, 440 – Centro, torna público o Pregão Presencial nº 12.14.001/2017; cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECEBIMENTO DE CONTAS DE ÁGUA EMITIDAS PELO SAAE DE JAGUARIBE-CE. Que se realizará, no dia 29/12/2017, as 08:00 h. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou acessar o endereço eletrônico (http://www.saae.jaguaribe.ce.gov.br). Jaguaribe-CE, 15 de dezembro de 2017. Maria Ozilene Moreira Alves – Pregoira do SAAE.

*** **

Decreto N.º 920/2017, de 18 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o funcionamento da Administração e da Autarquia Pública (SAAE) do Município de Jaguaribe, no dia 22 de Dezembro de 2017, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração e da Autarquia Pública (SAAE) do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, na sexta-feira, dia 22 de Dezembro de 2017. CONSIDERANDO que no dia 21 de dezembro de 2017, haverá o encerramento do Natal de Amor de Luz do Município de Jaguaribe/CE, que contará com a participação de toda população Jaguaribana, inclusive participação dos Servidores Públicos locais; CONSIDERANDO que os festejos de encerramento, que ocorrerá de 21 de dezembro de 2017, se prolongam até a madrugada do dia 22 de Dezembro de 2017; CONSIDERANDO ainda que a o expediente das sextas-feiras no âmbito do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, já é expediente corrido, e que o expediente do dia 22 de Dezembro de 2017, somente iria representar despesas desnecessárias para a Administração Municipal. DECRETA: Art. 1º. Fica decretado de ponto facultativo, o dia 22 de dezembro de 2017, para todos os Servidores Públicos vinculados a Administração e Autarquia Pública (SAAE) do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará. Art. 2º. O disposto no caput do artigo anterior não se aplica aos servidores municipais da área da saúde, que atuam em regime de plantão, e que prestem serviços essenciais, e que exerçam suas atribuições funcionais no Hospital Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará. Art. 3º. A determinação de que trata o art. 1º deste Decreto não deverá afetar o funcionamento dos demais serviços essenciais, tais como: fornecimento de água e esgoto, socorros urgentes, limpeza pública, saúde, fiscalização e orientação de trânsito, ambulâncias, SAMU, e etc. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ, aos 18 de dezembro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

Portaria nº 353, de 18 de dezembro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; CONSIDERANDO a rescisão dos contratos temporários na data de 29.12.2017; CONSIDERANDO as verbas de gratificações concedidas na vigência dos referidos contratos; RESOLVE: Art. 1º. Ficam automaticamente extintas as verbas de gratificações em todas as espécies dos servidores contratados temporariamente que tiveram os seus contratos rescindidos; Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, aos 18 de dezembro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

Portaria nº 354, de 18 de dezembro de 2017. Dispõe sobre revogação de ampliação de carga horária de trabalho dos Professores do quadro do Magistério, da Prefeitura Municipal e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; RESOLVE: Art. 1º. Revogar a concessão de ampliação de carga horária de trabalho dos Professores do quadro do Magistério da Prefeitura, em 29.12.2017, constantes do Anexo Único desta Portaria. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, aos 18 de dezembro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N.º 354 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Table with 3 columns: N.º, NOME, MATRÍCULA. Rows include DAVI BEZERRA VIEIRA, FRANCISCA MARILEIDE QUEIROZ, FRANCISCA SELMA FIALHO BEZERRA, GEANIA ALVES PEIXOTO SOARES, ROSANA NOGUEIRA BORGES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, aos 18 de dezembro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

Portaria nº 352, de 18 de dezembro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; CONSIDERANDO os contratos de prestação de serviços por tempo indeterminado existentes; CONSIDERANDO que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o mês de Dezembro de 2017; CONSIDERANDO a cláusula quinta dos contratos em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; RESOLVE: Art. 1º. RESCINDIR em 29 de dezembro do corrente, os contratos por tempo determinado existentes; Art. 2º. Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula quinta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, aos 18 de dezembro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Secretario da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe, torna público o extrato do DÉCIMO SÉTIMO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 2012.04.30.01, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) apta(s) a prestar serviços na construção dos sistemas de abastecimento d'água das localidades de Café dos Ovos, Cajazeiras, Futuro, Torrões e Curral Velho, no Município de Jaguaribe, junto à Secretaria da Cidade e Infraestrutura. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. CONTRATADO(A): W D A CONTRUÇÕES LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.620.159,64 (um milhão, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO DE DURAÇÃO: até 14 de abril de 2018. ASSINA PELA CONTRATADA: Walter Pinheiro Granja. ASSINA PELA CONTRATANTE: GERALDO TARGINO DA SILVA. Jaguaribe/Ce, 15 de dezembro de 2017. GERALDO TARGINO DA SILVA. Secretário da Cidade e Infraestrutura.

*** **